

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107915 - HEBERT LUIS LOPES PERES			Periodo: 06/2022		
Cargo: 0016 - EDUCADOR SOCIAL I			Matrícula: 0000012040		CTPS: 4586396 / 00030
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA			Admissão: 01/02/2020		CPF: 126.859.496-23
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	1.849,00		
0112 - Adicional Noturno		96,00	369,80		
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno		5,00	73,96		
0510 - Arredondamento			0,56		
0094 - Vale Transporte					55,47
0511 - Arredondamento Mês Anterior					0,64
0520 - Desconto INSS		9,00			188,16
0530 - Desconto IRRF		7,50			15,05
TC-008/2017			Total:	2.293,32	Total: 259,32
			Valor Líquido	2.034,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/07/22</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.849,00	2.292,76	2.292,76	183,42	2.104,60	7,5%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 05/07/22
[Assinatura] M.S. 674.997
[Assinatura] MG 10659511

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107915 - HEBERT LUIS LOPES PERES
 Cargo : 0016 - EDUCADOR SOCIAL I
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012040
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/06/2022 a 30/06/2022
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira					
02 - Quinta-Feira	18:55	23:01	00:02	07:08	Hebert Luis Lopes Peres
03 - Sexta-Feira					
04 - Sábado	18:57	23:03	00:01	07:05	Hebert Luis Lopes Peres
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	19:23	23:00	00:03	07:08	Hebert Luis Lopes Peres
07 - Terça-Feira					
08 - Quarta-Feira	18:58	23:03	00:01	07:06	Hebert Luis Lopes Peres
09 - Quinta-Feira					
10 - Sexta-Feira	20:10	23:01	00:02	07:08	Hebert Luis Lopes Peres
11 - Sábado					
12 - Domingo	18:59	23:00	00:03	07:09	Hebert Luis Lopes Peres
13 - Segunda-Feira					
14 - Terça-Feira	18:58	23:02	00:05	07:08	Hebert Luis Lopes Peres
15 - Quarta-Feira					
16 - Feriado	18:55	23:03	00:01	07:05	Hebert Luis Lopes Peres
17 - Sexta-Feira					
18 - Sábado	18:58	23:02	00:06	07:10	Hebert Luis Lopes Peres
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	18:58	23:01	00:03	07:10	Hebert Luis Lopes Peres
21 - Terça-Feira					
22 - Quarta-Feira	ALBERTO				
23 - Quinta-Feira					
24 - Sexta-Feira					
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira					
28 - Terça-Feira	18:58	23:02	00:02	07:08	Hebert Luis Lopes Peres
29 - Quarta-Feira					
30 - Quinta-Feira	18:55	23:01	00:00	07:07	Hebert Luis Lopes Peres

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Soraya de Souza Souto
 Soraya de Souza Souto
 Coordenadora do Abrigo
 Bela Vista

51
 INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

ATESTO QUE O (A) SR (A)

NOME DE REGISTRO

Hebert Luis Lopez Peres

NOME DE SOCIAL (CONFORME DECRETO Nº 16.533)

PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº

E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

DATA PARA CONSULTA / EXAME TENDO PERMANECIDO NA UNIDADE NO PERÍODO DE 18:40 AS 19:49 HORAS.

1 OBSERVAÇÃO

ESTE ATESTADO PERDERÁ O VALOR EM CASO DE RASURA

UNIDADE DE SAÚDE

DATA

10/06/22

ASSINATURA / CARIMBO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

09/05/2018 - GEESP

SAAA - 03001050 - G/E

52

INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr.(a) Albert Luis Jopo Perez
portador(a) da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº MG - 18.392.339

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doenças neuro-psiquiátricas. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador, vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta/exame tendo permanecido nesta unidade no período de _____ às _____ horas

Necessita permanecer afastado do trabalho por 5 (dias) dias, a partir de 22/6/22 por motivo de doença _____ (a pedido do cliente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art 143 §1º do decreto 2172 de 05/03/97. e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho por um período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo no inciso XVII. art 7º, capítulo II. título II da Constituição Federal de 05/10-1988. (Licença Maternidade)

OBS: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e/ou de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE	
DATA <u>22/6/22</u>	ASSINATURA / CARTÃO DO MÉDICO / ODONTÓLOGO CRM / CRO <u>Dr. Leandro Brognaro Penido</u> CONTRÔLE 5690773